



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

EDITAL Nº 01/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
Escolha dos Representantes do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE: **Tornar pública a abertura do processo de escolha dos representantes do Conselho do *Campus Restinga*, para o período de janeiro de 2020 a setembro de 2020.**

1. DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO *CAMPUS*

- 1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do IFRS – *Campus Restinga* por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. Este Conselho tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo do *Campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;
- 1.2 As competências e atribuições do Conselho de *Campus* estão descritas no regimento interno do *Campus*, aprovado pela Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Superior do IFRS;
- 1.3 As competências do Conselho do *Campus Restinga* são definidas no Regimento Interno Complementar do *Campus*, aprovado pelo Conselho do *Campus Restinga*, pela Resolução nº 35, de 14 de agosto de 2018.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA

- 2.1 O diretor-geral, como membro nato e presidente do Conselho;
- 2.2 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores docentes do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;
- 2.3 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente do *Campus Restinga*;



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete *Campus Restinga*

- 2.4 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos discentes do Campus Restinga, com matrícula regular e frequência regimental;
- 2.5 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes da comunidade externa, a saber: entidades da sociedade civil ou representantes dos setores público e privado.

3. DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

- 3.1 Os membros do Conselho do *Campus* (titulares e suplentes) serão nomeados por ato do Diretor-Geral do *Campus Restinga*;
- 3.2 O mandato dos conselheiros será até setembro de 2020, permitida a recondução, para novo mandato de 02 (dois) anos;
- 3.3 Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho do *Campus*, assumirá o suplente com maior votação para a complementação do mandato originalmente estabelecido;
- 3.4 Na hipótese prevista no item anterior será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original;
- 3.5 No caso de representantes da comunidade externa, a entidade/instituição participante do Conselho do *Campus* deverá indicar um representante titular e um suplente. Deverá ser garantida a diversidade de entidades representativas da sociedade civil, não sendo permitida a representação de duas entidades de mesma natureza;
- 3.6 O Conselho do *Campus* reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O processo eleitoral será realizado para o preenchimento de 02 (dois) representantes da comunidade externa, conforme itens 2.5 e 3.5 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 A ficha de inscrição, do Anexo I, deverá ser preenchida e enviada para o e-mail **gabinete@restinga.ifrs.edu.br**, de **15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A **escolha** dos representantes da **comunidade externa** se dará através de sorteio público no dia **07 de fevereiro de 2020, às 13h, na sala 118**, sem a obrigatoriedade da presença dos candidatos e com a presença de 02 (duas) testemunhas.
- 6.2 O sorteio somente será realizado se o número de inscritos for maior que 02 (dois).
- 6.3 Caso não haja inscrições suficientes para preenchimento da totalidade das vagas em determinado segmento, o Diretor Geral publicará novo edital para o segmento, estipulando novos prazos de inscrição, considerando-se eleitos os inscritos. Na eventualidade do não preenchimento total das vagas persistir neste segundo edital, o Diretor Geral do *Campus* indicará o(s) representante(s) da respectiva categoria para as vagas remanescentes, considerando-se eleitos os inscritos, respeitando a composição do Conselho e a paridade entre os segmentos.
- 6.4 A composição completa do Conselho do Campus Restinga será publicada através de portaria da Direção Geral do *Campus*, até o dia 12 de fevereiro de 2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 No dia **04 de fevereiro de 2020** será publicada no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e na **sede do Campus Restinga do IFRS**, a **homologação** parcial dos inscritos para o processo de escolha;
- 7.2 No dia **06 de fevereiro de 2020** será publicada no **site www.restinga.ifrs.edu.br** e na **sede do Campus Restinga do IFRS**, a **homologação** final dos inscritos para o processo de escolha;



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete *Campus Restinga*

7.3 O resultado do sorteio público será publicado no site www.restinga.ifrs.edu.br e na sede do *Campus Restinga do IFRS*, até o dia **07 de fevereiro de 2020**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado do sorteio público. Para isso, devem encaminhar e-mail, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, para gabinete@restinga.ifrs.edu.br com o requerimento devidamente preenchido conforme Anexo II.
- 8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.
- 8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do campus.

9. CRONOGRAMA

| Inscrições | 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020 |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Homologação Parcial das inscrições | 04 de fevereiro de 2020 |
| Recursos da Homologação Parcial das Inscrições | 05 de fevereiro de 2020 |
| Homologação Final das inscrições | 06 de fevereiro de 2020 |
| Sorteio público para representantes da comunidade externa | 07 de fevereiro de 2020, as 13h na Sala 118 |
| Recursos do Resultado do Sorteio | 10 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação do resultado final | 12 de fevereiro de 2020 |

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Segue abaixo os dados para inscrição como representante da comunidade externa, do Conselho de *Campus Restinga* do IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul:

| DADOS DO REPRESENTANTE | |
|-------------------------------|--|
| Nome | |
| Telefones para Contato | |
| E-mail | |
| CNPJ | |
| Natureza | |

Na condição de candidato(a), venho requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da comunidade externa do Conselho do Campus Restinga, regido pelo Edital nº 01, de 14 de janeiro de 2020.

- Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da Entidade/Instituição

Enviar para o e-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 01/2020.

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Fundamentação:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)